



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de dezembro de 2024

Edição nº 4177- Extraordinária

Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SRH Nº 5937, de 6 de dezembro de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 124/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, para agenda civil no período matutino, no dia 10 de dezembro de 2024, das 8h às 12h, e para participar da Cerimônia de anúncio de investimentos, destinados aos serviços de saúde em todo o Estado do Paraná, que acontece no dia 10 de dezembro de 2024, às 15h, no Salão de Atos, 2º Andar, Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/12/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/12/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5938, de 6 de dezembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEBERSON BELINO JORGE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 125/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **CLEBERSON BELINO JORGE**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CPF nº 058.449.399-13, MATRICULA 879041, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para acompanhar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt em viagem à Curitiba/PR, para agenda civil no período matutino, no dia 10 de dezembro de 2024, das 8h às 12h, e para participar da Cerimônia de anúncio de investimentos, destinados aos serviços de saúde em todo o Estado do Paraná, que acontece no dia 10 de dezembro de 2024, às 15h, no Salão de Atos, 2º Andar, Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/12/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/12/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de dezembro de 2024

Edição nº 4177- Extraordinária

Página 2 de 5

PORTARIA SRH Nº 5939, de 6 de dezembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **DENIS RICARDI SCHAFFNER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 126/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **DENIS RICARDI SCHAFFNER**, DIRETOR DE EVENTOS, CPF nº 017.621.409-77, MATRICULA 851311, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para acompanhar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt em viagem à Curitiba/PR, para agenda civil no período matutino, no dia 10 de dezembro de 2024, das 8h às 12h, e para participar da Cerimônia de anúncio de investimentos, destinados aos serviços de saúde em todo o Estado do Paraná, que acontece no dia 10 de dezembro de 2024, às 15h, no Salão de Atos, 2º Andar, Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/12/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/12/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de dezembro de 2024

Edição nº 4177- Extraordinária

Página 3 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 10 de dezembro de 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 156, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Estabelece diretrizes para implantação do Programa "Toledo Rosa de Janeiro a Janeiro", para rastreamento de câncer de colo de útero e mama.

Projeto de Lei nº 168, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a Sétima Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP.

Projeto de Lei nº 170, de 2024

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Ouro Preto de Toledo.

Projeto de Lei nº 171, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural dos Praças da Polícia Militar de Toledo - ACAST.

Projeto de Lei nº 172, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

Projeto de Lei nº 173, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de dezembro de 2024

Edição nº 4177- Extraordinária

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Leocledes Bisognin | 8. Valdir Rossetto | 15. Gabriel Baierle |
| 2. Marcelo Marques | 9. Valdomiro Bozó | 16. Genivaldo Jesus |
| 3. Marly Zanete | 10. Valtencir Careca | 17. Genivaldo Paes |
| 4. Olinda Fiorentin | 11. Beto Scaín | 18. Geraldo Weisheimer |
| 5. Pedro Varela | 12. Chumbinho Silva | 19. Jozimar Polasso |
| 6. Professor Oseias | 13. Damião Santos | |
| 7. Roberto de Souza | 14. Dudu Barbosa | |

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
0074950495

1

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by EDIMILSON
DIAS BARBOSA:0074950495!
DN: cn=BR, o=CP, email=OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AT,
ou=AQ, ou=LINE, ou=UF, ou=ARS
ONLINE SUI, ou=Presencial, ou=
1465687000101, cn=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:0074950495!
Reason: I am the author of this
document
Date: 2024.12.09 16:38:28-0300
Font: PDF-Reader Version: 2024.3.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de dezembro de 2024

Edição nº 4177- Extraordinária

Página 5 de 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.